

Belo Horizonte, 03 Fevereiro de 2020

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ** podendo assim o candidato valer-se da consulta.
[...]

PARECER

A Candidata CAROLINE SILVA CLAUDINO, nº de inscrição 18.491, inscrito no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	04	02, 03, 04, 05	3,0	12	71
Informática	04	06, 07, 08, 10	3,0	12	
Conhecimentos Gerais	09	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19	3,0	27	
Conhecimentos Específicos	05	24, 26, 27, 29, 30	4,0	20	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de INFORMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos. Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, para devida conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO
ABAETÉ - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2019
NOME: CAROLINE SILVA CLAUDINO
RG: 16922261
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
INSCRIÇÃO: 0018491
SALA 19

I N S C R I Ç Ã O		01	02	03	04	05	06	07	08	09
		10	11	12	13	14	15	16	17	18
		19	20	21	22	23	24	25	26	27
		28	29	30	31	32	33	34	35	36
		37	38	39	40	41	42	43	44	45
		46	47	48	49	50	51	52	53	54
		55	56	57	58	59	60	61	62	63
		64	65	66	67	68	69	70	71	72
		73	74	75	76	77	78	79	80	81
		82	83	84	85	86	87	88	89	90
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	
	100	101	102	103	104	105	106	107	108	
	109	110	111	112	113	114	115	116	117	
	118	119	120	121	122	123	124	125	126	
	127	128	129	130	131	132	133	134	135	
	136	137	138	139	140	141	142	143	144	
	145	146	147	148	149	150	151	152	153	
	154	155	156	157	158	159	160	161	162	
	163	164	165	166	167	168	169	170	171	
	172	173	174	175	176	177	178	179	180	
	181	182	183	184	185	186	187	188	189	
	190	191	192	193	194	195	196	197	198	
	199	200	201	202	203	204	205	206	207	
	208	209	210	211	212	213	214	215	216	
	217	218	219	220	221	222	223	224	225	
	226	227	228	229	230	231	232	233	234	
	235	236	237	238	239	240	241	242	243	
	244	245	246	247	248	249	250	251	252	
	253	254	255	256	257	258	259	260	261	
	262	263	264	265	266	267	268	269	270	
	271	272	273	274	275	276	277	278	279	
	280	281	282	283	284	285	286	287	288	
	289	290	291	292	293	294	295	296	297	
	298	299	300	301	302	303	304	305	306	
	307	308	309	310	311	312	313	314	315	
	316	317	318	319	320	321	322	323	324	
	325	326	327	328	329	330	331	332	333	
	334	335	336	337	338	339	340	341	342	
	343	344	345	346	347	348	349	350	351	
	352	353	354	355	356	357	358	359	360	
	361	362	363	364	365	366	367	368	369	
	370	371	372	373	374	375	376	377	378	
	379	380	381	382	383	384	385	386	387	
	388	389	390	391	392	393	394	395	396	
	397	398	399	400	401	402	403	404	405	
	406	407	408	409	410	411	412	413	414	
	415	416	417	418	419	420	421	422	423	
	424	425	426	427	428	429	430	431	432	
	433	434	435	436	437	438	439	440	441	
	442	443	444	445	446	447	448	449	450	
	451	452	453	454	455	456	457	458	459	
	460	461	462	463	464	465	466	467	468	
	469	470	471	472	473	474	475	476	477	
	478	479	480	481	482	483	484	485	486	
	487	488	489	490	491	492	493	494	495	
	496	497	498	499	500	501	502	503	504	
	505	506	507	508	509	510	511	512	513	
	514	515	516	517	518	519	520	521	522	
	523	524	525	526	527	528	529	530	531	
	532	533	534	535	536	537	538	539	540	
	541	542	543	544	545	546	547	548	549	
	550	551	552	553	554	555	556	557	558	
	559	560	561	562	563	564	565	566	567	
	568	569	570	571	572	573	574	575	576	
	577	578	579	580	581	582	583	584	585	
	586	587	588	589	590	591	592	593	594	
	595	596	597	598	599	600	601	602	603	
	604	605	606	607	608	609	610	611	612	
	613	614	615	616	617	618	619	620	621	
	622	623	624	625	626	627	628	629	630	
	631	632	633	634	635	636	637	638	639	
	640	641	642	643	644	645	646	647	648	
	649	650	651	652	653	654	655	656	657	
	658	659	660	661	662	663	664	665	666	
	667	668	669	670	671	672	673	674	675	
	676	677	678	679	680	681	682	683	684	
	685	686	687	688	689	690	691	692	693	
	694	695	696	697	698	699	700	701	702	
	703	704	705	706	707	708	709	710	711	
	712	713	714	715	716	717	718	719	720	
	721	722	723	724	725	726	727	728	729	
	730	731	732	733	734	735	736	737	738	
	739	740	741	742	743	744	745	746	747	
	748	749	750	751	752	753	754	755	756	
	757	758	759	760	761	762	763	764	765	
	766	767	768	769	770	771	772	773	774	
	775	776	777	778	779	780	781	782	783	
	784	785	786	787	788	789	790	791	792	
	793	794	795	796	797	798	799	800	801	
	802	803	804	805	806	807	808	809	810	
	811	812	813	814	815	816	817	818	819	
	820	821	822	823	824	825	826	827	828	
	829	830	831	832	833	834	835	836	837	
	838	839	840	841	842	843	844	845	846	
	847	848	849	850	851	852	853	854	855	
	856	857	858	859	860	861	862	863	864	
	865	866	867	868	869	870	871	872	873	
	874	875	876	877	878	879	880	881	882	
	883	884	885	886	887	888	889	890	891	
	892	893	894	895	896	897	898	899	900	
	901	902	903	904	905	906	907	908	909	
	910	911	912	913	914	915	916	917	918	
	919	920	921	922	923	924	925	926	927	
	928	929	930	931	932	933	934	935	936	
	937	938	939	940	941	942	943	944	945	
	946	947	948	949	950	951	952	953	954	
	955	956	957	958	959	960	961	962	963	
	964	965	966	967	968	969	970	971	972	
	973	974	975	976	977	978	979	980	981	
	982	983	984	985	986	987	988	989	990	
	991	992	993	994	995	996	997	998	999	
	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	
	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	
	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	
	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	
	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	
	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	
	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	
	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	
	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	
	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	
	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	
	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	
	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	
	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	
	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	
	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	
	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	
	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	
	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	
	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	
	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	
	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	
	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	
	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	
	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	
	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	
	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	
	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	
	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	
	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	
	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	
	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	
	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	
	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	
	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	
	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	
	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	
	1333	1334	1335	1336	1337					

Belo Horizonte, 03 Fevereiro de 2020

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
4. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ** podendo assim o candidato valer-se da consulta.
[...]

PARECER

A Candidata CATIA REGINA, nº de inscrição 22397, inscrito no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	02	01, 02	3,0	06	42
Informática	02	09, 10	3,0	06	
Conhecimentos Gerais	06	11, 14, 15, 16, 18, 19	3,0	18	
Conhecimentos Específicos	03	21, 22, 27	4,0	12	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO
ABAETÉ - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2019
NOME: CATIA REGINA
RG: 3902108
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL F
INSCRIÇÃO: 0022397
SALA 23

I N S C R I Ç Ã O	01	02	03	04	05	06	07	08	09
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	37	38	39	40	41	42	43	44	45
	46	47	48	49	50	51	52	53	54
PROVA	01	02	03	04					
01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Cátia Regina
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. *Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:*
 - a) *Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;*
 - b) *Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
 - c) *Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
 - d) *Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);*
 - e) *Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
 - f) *Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
 - g) *Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
 - h) *Qualquer outra decisão proferida no certame.*
2. *Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ podendo assim o candidato valer-se da consulta.*
[...]
4. *A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em **benefício de todos os candidatos**, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.*
[...]
6. *Os recursos interpostos serão decididos em única instância.*

PARECER

A Candidata DANIELA BORGES DA SILVA, nº de inscrição 22221, inscrita no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, enviou recurso solicitando revisão de parecer já emitido por não concordar com a resposta.

O parecer sobre a questão já foi emitido, e nesse caso não cabe nova análise por ser decidido em única instância.

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 03 Fevereiro de 2020

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
6. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ** podendo assim o candidato valer-se da consulta.
[...]
4. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em **benefício de todos os candidatos**, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

PARECER

O Candidato JOÃO ALBERTINO FERREIRA LOPES, nº de inscrição 22488, inscrito no cargo de MOTORISTA, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:


PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	05	01, 02, 03, 04, 05	3,0	15	80
Matemática	05	06, 07, 08, 09, 10	3,0	15	
Conhecimentos Gerais	10	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20	3,0	30	
Conhecimentos Específicos	05	21, 23, 26, 27, 28	4,0	20	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos.

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019
 NOME: JOÃO ALBERTINO FERREIRA LOPES
 RG: MG 501106
 CARGO: MOTORISTA
 INSCRIÇÃO: 0022488
 SALA 09

INSCRIÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
PROVA																																								


 ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 03 Fevereiro de 2020

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ** podendo assim o candidato valer-se da consulta.
[...]
4. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em **benefício de todos os candidatos**, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

PARECER

O Candidato JOEL DINIZ FERREIRA, nº de inscrição 23078, inscrito no cargo de MOTORISTA, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	01	01	3,0	03	81
Matemática	04	06, 07, 08,10	3,0	12	
Conhecimentos Gerais	10	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20	3,0	30	
Conhecimentos Específicos	09	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29,30	4,0	36	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019
NOME: JOEL DINIZ FERREIRA
RG: MG13067216
CARGO: MOTORISTA
INSCRIÇÃO: 0023078
SALA 09

INSCRIÇÃO	PROVA								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Joel Diniz Ferreira
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 03 Fevereiro de 2020

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI** podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A Candidata ONEIDA FERREIRA DE ANDRADE ASSIS, nº de inscrição 22481, inscrita no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	05	01, 02, 03, 04, 05	3,0	15	59
Informática	03	06, 07, 09	3,0	09	
Conhecimentos Gerais	05	14, 15, 16, 18, 19	3,0	15	
Conhecimentos Específicos	05	21, 25, 26, 27, 30	4,0	20	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de INFORMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO
ABAETÉ - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2019
NOME: ONEIDA FERREIRA DE ANDRADE ASS
RG: MG-4185989
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL F
INSCRIÇÃO: 0022481
SALA 24

INSCRIÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

PROVA

01	A	B	D	21	A	B	C	
02	B	D	D	22	A	B	C	
03	A	B	C	23	A	B	C	
04	A	C	D	24	B	C	D	
05	A	B	C	25	B	C	D	
06	A	B	C	26	A	B	D	
07	A	C	D	27	A	B	D	
08	A	B	D	28	B	C	D	
09	A	B	D	29	B	C	D	
10	A	C	D	30	A	C	D	
11	A	B	D	31	A	B	C	D
12	B	C	D	32	A	B	C	D
13	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	D	34	A	B	C	D
15	A	B	D	35	A	B	C	D
16	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	D	37	A	B	C	D
18	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	D	39	A	B	C	D
20	B	C	D	40	A	B	C	D

Oneida F. de A. Assessoria
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI** podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A Candidata ROZINELE CONSTÂNCIA RAMOS DOS SANTOS, nº de inscrição 22711, inscrito no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	05	01, 02, 03, 04, 08	3,0	15,0	69
Matemática	06	11, 12, 15, 16, 18, 20	3,0	18,0	
Conhecimentos Gerais	09	21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30	4,0	36,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 30 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 40 pontos.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO
ABAETÉ - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2019
NOME: ROZINELE CONSTÂNCIA RAMOS DOS
RG: 12753504
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO: 0022711
SALA 05

INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									

PROVA 1 2 3 4

01 B C D 21 A C D

02 A C D 22 A B D

03 A B D 23 A B C D

04 B C D 24 B C D

05 A B C D 25 B C D

06 A B C 26 A B C D

07 B C D 27 B C D

08 B C D 28 A C D

09 B C D 29 A C D

10 A C D 30 A B D

11 A B D 31 A B C D

12 B C D 32 A B C D

13 B C D 33 A B C D

14 B C D 34 A B C D

15 A B D 35 A B C D

16 A B C 36 A B C D

17 A B C 37 A B C D

18 A B C 38 A B C D

19 A C D 39 A B C D

20 A B D 40 A B C D

Rozinele Constância Ramos dos Santos
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.



À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI** podendo assim o candidato valer-se da consulta.

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

[...]

33. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

PARECER

O Candidato RYAN DE ANDRADE SILVA, nº de inscrição 22963, inscrito no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, enviou recurso alegando que o nome não consta no Resultado Geral.

Verificamos que o candidato não assinou a folha de respostas, desse modo o gabarito foi anulado não sendo corrigido.

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, para devida conferência.

Belo Horizonte, 03 Fevereiro de 2020

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro na nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI** podendo assim o candidato valer-se da consulta.
[...]
4. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em **benefício de todos os candidatos**, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

PARECER

O Candidato SERGIO ARAÚJO DE CASTRO, nº de inscrição 22747, inscrito no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, enviou recurso solicitando a revisão dos critérios de desempate, visto que ele é de 06/08/1959.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha.
2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do **Resultado Final** (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso)**;
 - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
 - e) Obtiver o maior número de pontos na prova de Informática, se houver;
 - f) Tiver idade mais elevada, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, dentre aqueles que tenham idade inferior a **60 (sessenta) anos**.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

De fato o candidato assiste razão visto que hoje ele possui mais de 60 anos garantido o direito previsto na lei Federal nº 10.741.

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.



À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2019

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2019.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
4. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI** podendo assim o candidato valer-se da consulta.
[...]
5. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em **benefício de todos os candidatos**, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

PARECER

O Candidato SERGIO FERREIRA DE SÃO JOSÉ, nº de inscrição 19942, inscrito no cargo de MOTORISTA, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	03	01, 02, 03	3,0	09	73
Matemática	02	06, 07	3,0	06	
Conhecimentos Gerais	10	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20	3,0	30	
Conhecimentos Específicos	07	23, 24, 25, 27, 28, 29, 30	4,0	28	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 15 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 15 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 40 pontos.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019
NOME: SERGIO FERREIRA DE SAO JOSE
RG: MG5623236
CARGO: MOTORISTA
INSCRIÇÃO: 0019942
SALA 11

INSCRIÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45

PROVA

01	E	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	B	C	D		25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	B	C	D		27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	B	C	D		32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	B	C	D		35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	B	C	D		37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Sergio Ferreira de São José
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.